

**5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas sob o nº 2019NE01260 de 17.09.2019, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 27101 – 15.451.0009.2006.0000 – 44903902 - Fonte 01000000, no valor de R\$ 237.056,96 (Duzentos e trinta e sete mil, cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado no mesmo programa de trabalho e de acordo com o Decreto nº 4.294 de 31.01.2019, poderão ser nas fontes de nº: 0100, 0101, 0102, 0105, 0116, 0126, 0192, 0115, 0117, 0118, 0121, 0207, 0208, 0209, 0210, 0214, 0224, 0229, 0260, 0261, 0262, 0290, 0291 e 0294.

**6.PRAZO:** O prazo do contrato fica dilatado por mais 07 (sete) meses.

**7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, Súmula nº 3 da Resolução nº 01/2013-CPM/PGM e Parecer nº 185/2019-AJ/SEMINF, constantes no Processo Digital Administrativo nº. 2019.20000.20026.0.000423 (VOLUME 1) – SIGED.

Manaus, 17 de setembro de 2019.

**KELTOM KELLY DE AGUIAR SILVA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS"**

**PORTARIA Nº. 0053/2019-GP/FDT**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS" - FDT**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir as demandas da Fundação Dr. Thomas, em decorrência da urgência ou outra natureza com despesas miúdas e de pronto pagamento,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a liberação de adiantamento em nome do servidor Nelson Nazareno da Silva Rodrigues - Matrícula nº 080.549-1A, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) sendo R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) no elemento de despesa 33903002 – Material de Consumo e no elemento de Despesa 33903902 - Serviços de Terceiros, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), a fim de atender despesas miúdas e de pronto pagamento.

**II – DESIGNAR**, de acordo com o art. 6º, inciso IX do Decreto nº 4.573, de 11/09/2019, a servidora Marcia da Silva Braga Costa, Cargo de Técnica Municipal Administrativa, matrícula nº 128.354-5 A, para atestar o recebimento dos bens e serviços relativos ao adiantamento.

**III – ESTABELECE**R, de acordo com a Lei nº. 198, de 21 de junho de 1993, regulamentada pelo inciso VII, art. 6º do Decreto nº. 4.573, de 11 de Setembro de 2019, o prazo de aplicação de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento do numerário e o prazo de 15 (quinze) dias para a prestação de contas de sua aplicação, contados do término do prazo previsto no inciso X, art. 6, do Decreto acima citado, sujeitando-se a tomada de contas, se não fizer nesse prazo.

**IV – ORIENTAR** ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Cópia do Ato de Concessão do Adiantamento;
2. Cópia da ordem Bancária ou Cheque Nominal;
3. Comprovante das despesas realizadas e numeradas seguidamente;
4. Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

**V- DETERMINAR**, que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 11 de Novembro de 2019.

**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**  
Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso  
"Dr. Thomas"

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 175/2019 – CML/PM**  
(Processo n. 2019/17848/17891/00001 – MANAUSPREV)

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva conforme cronograma, manutenção corretiva, instalação e desinstalação, sob demanda, nos condicionadores de ar pertencentes a **Manaus Previdência, conforme estabelecido no Termo de Referência, para um período de 12 (doze) meses de contratação**".

**Edital disponível:** a partir do dia 18/11/2019 às 15h (horário de Brasília).

**Limite para recebimento das Propostas:** dia 02/12/2019 às 09h45.

**Início da sessão:** dia 02/12/2019 às 10h00 (horário de Brasília).

**Maiores informações:**

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico [compras.manaus.am.gov.br](http://compras.manaus.am.gov.br).

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Maiores informações na Comissão Municipal de Licitação, telefone 0xx-92-3215 6375/ 6376, das 09 às 15h.

Manaus, 12 de novembro de 2019.

**JADSON PALHETA DA SILVEIRA**  
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS**, através da **SUBCOMISSÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS** torna pública, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** da **CONCORRÊNCIA N. 015/2019 - CML/PM (SEMPPE)**, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONCESSÃO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM USO DE BEM PÚBLICO, COM OUTORGA ONEROSA, COMPREENDENDO A CRIAÇÃO, CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS EM PARADA DE ÔNIBUS, MOBILIÁRIO URBANO PARA INFORMAÇÃO (MUPI), RELÓGIOS DIGITAIS/TERMÔMETROS, COM EXCLUSIVIDADE NA EXPLORAÇÃO DE RECEITAS PUBLICITÁRIAS", conforme DECISÃO LIMINAR constante no Mandado de Segurança Cível, autuado sob o número 0661488-52.2019.8.04.0001, Mandado de Segurança Cível/POC autuado sob o número 0661670-38.2019.8.04.0001 e Processo TCE número 822/2019 (Ofício n. 3646/2019 – DICOMP).

Maiores informações na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Constantino Nery n. 4080 – Chapada, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6375 / 6376.

Manaus, 12 de novembro de 2019.

**RAFAEL VIEIRA ROCHA PEREIRA**  
Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns  
da Comissão Municipal de Licitação - CML